



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº 007/2021



Fis. Nº	02
Proc. Nº	0094/2021

Dispõe sobre: "Institui a Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos no município de Barueri e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS", a ser celebrada, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS" será dedicada à realização de ações educativas para a conscientização dos relacionamentos saudáveis, com o objetivo de promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que lhe aprouver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em 02/02/2021
Presidente

José Roberto Mendonça
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 02/02/2021
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 02/02/2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-FEV-2021 11:42 000195 1/2



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Justificativa

Fis: N°	02
Proc. N°	0094/2021

O relacionamento abusivo é definido como uma relação que apresenta abusos de ordem física e/ou emocional. A relação se torna abusiva quando uma das pessoas utiliza o poder para manipular e controlar o outro, como, quando controla o uso de suas roupas, amizades, redes sociais, etc.

Identificar se você está vivendo em um relacionamento abusivo não é fácil, pelo fato de não precisar ter agressão física para que a relação seja abusiva. O controle e a manipulação acontecem na maioria das vezes de forma velada por meio da violência psicológica e com pequenas privações; por exemplo: o parceiro (a) passa a controlar o uso das roupas, amizades, contato com familiares, etc.

Junho é o mês dos namorados. Sejam casados, noivos ou namorados, os que se relacionam trocam presentes e celebram o amor no último mês do primeiro semestre do ano. Apesar de 12 de junho ser o Dia dos Namorados e o mercado exaltar apenas o lado romântico através do apelo por parte da mídia, há muita opressão nos relacionamentos.

Há formas de opressão que silenciam principalmente as mulheres, em nome do que chamam de amor. São os relacionamentos abusivos. E há um enorme silêncio sobre este tema. E é justamente preocupado com a ausência de debate e para fomentar o assunto que proponho que esta Casa aprove Projeto de Lei para instituir no Município de Barueri campanha permanente sobre a conscientização dos relacionamentos abusivos, criando em todos os anos, no mês de junho, a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS".

